



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 11 de fevereiro de 2025

Edição Nº 349

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2025, 11 de fevereiro de 2025.

“EXONERA SERVIDORA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO A Lei nº 018/1989, que trata sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Garrafão do Norte, prevê em seu art. 98, as possibilidades de vagância do cargo público, vejamos:

Art. 98- Diz-se vaga o cargo que não tem titular em decorrência de: VI- Aposentadoria;”

CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese:

“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade. “

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula n.º 001434-7, lotada no cargo efetivo de professora de educação básica nível I, do quadro permanente de pessoal dessa municipalidade.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 053/2025, 11 de fevereiro de 2025.

“EXONERA SERVIDORA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência – INSS.

CONSIDERANDO A Lei nº 018/1989, que trata sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Garrafão do Norte, prevê em seu art. 98, as possibilidades de vagância do cargo público, vejamos:

Art. 98- Diz-se vaga o cargo que não tem titular em decorrência de: VI- Aposentadoria;”

CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese:

“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade. “

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora CELIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n.º 000921-6, lotada no cargo efetivo de servente escolar, do quadro permanente de pessoal dessa municipalidade.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 98, inciso VI, da Lei Municipal nº 018/1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2025, 11 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JESSICA CRUZ SILVA para exercer o cargo de Diretora de Patrimônios, nos termos da Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte-PA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2025, 11 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 11 de fevereiro de 2025

Edição Nº 349

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JUCELINO ALVES MACIEL para ocupar o cargo de Ouvidor-Geral do Município de Garrafão do Norte, nos termos da Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte-PA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0029/2025/ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concessão de 01 (uma) diária ao Sra. MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), adicional de deslocamento fora do Município com destino a Belém/PA conforme Lei nº 258/2009 de 26 de janeiro de 2009, no dia 10 de fevereiro de 2025, para a mesma participar de uma Reunião na JUSTIÇA FEDERAL/2025/ADM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto 002/2025

PORTARIA Nº 030/2025/ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concessão de 01 (uma) diária ao Sr. MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), adicional de deslocamento fora do Município com destino a Belém/PA conforme Lei nº 258/2009 de 26 de janeiro de 2009, no dia 10 de fevereiro de 2025, para o mesmo participar de uma REUNIÃO NA JUSTIÇA FEDERAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto 002/2025

PORTARIA Nº 030/2025/ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concessão de 01 (uma) diária ao Sr. MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), adicional de deslocamento fora do Município com destino a Belém/PA conforme Lei nº 258/2009 de 26 de janeiro de 2009, no dia 10 de fevereiro de 2025, para o mesmo participar de uma REUNIÃO NA JUSTIÇA FEDERAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Planejamento

Decreto 002/2025

Protocolo: 20250016



MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAMASCENO CRUZ

Vice-Prefeito Municipal

ALCINO SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XVI

Garrafão do Norte - 11 de fevereiro de 2025

Edição N° 349

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACACIO
Diretor de Comunicação e Marketing

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor do DOM